



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 8/2021

MANDATO 2017/2021

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

(artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que convoca uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o próximo dia 2 de março de 2021, pelas 14h30m, por Videoconferência, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Deliberar sobre a Proposta de Decisão de Adjudicação - Apresentação do Projeto de Decisão – Repavimentação de Estradas e de Passeios do Concelho do Porto Santo – Concurso Público;
2. Deliberar sobre a Proposta de Aprovação das Obras a levar a cabo na “Escola da Vila”, pela Porta 33 – Associação Quebra-Costas – Centro de Arte Contemporânea, na sequência do Protocolo de Cedência celebrado entre o Município do Porto Santo e a referida Associação, para implementação do Plano Nacional das Artes.

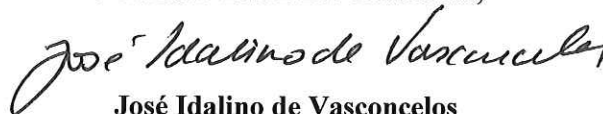
Em obediência do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do mesmo diploma legal, apenas podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia.

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.

E eu , Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 26 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


José Idalino de Vasconcelos